

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2012

SIND DOS TRAB EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DE CRICIUMA, CNPJ n. 83.595.421/0001-30, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CLEBER RICARDO DA SILVA CANDIDO;

E

SIND DOS LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS PATOLOGIA CLINICA E ANATOMO-CITOPATOLOGIA NO EST DE SC, CNPJ n. 02.622.858/0001-13, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARINEUSA GIMENES HIDALGO;

celebram o presente TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de maio de 2011 a 31 de março de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **DOS TRABALHADORES EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA E ANATOMO CITOPATOLOGIA**, com abrangência territorial em **Criciúma/SC**.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Fica estabelecido o piso salarial mínimo para os integrantes da categoria profissional na extensão e na complexidade do trabalho, na seguinte base para todos os laboratórios de análises clínicas, anatomia patológica, citologia representados pelo sindicato suscitado, trabalhadores estes contratados a partir da vigência desta Convenção Coletiva de Trabalho.

Piso salarial mínimo R\$ 660,00.



Disposições Gerais

Outras Disposições

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas da Convenção Coletiva 2010/2012, registrada na DRTE/SC sob o nº **SC000021/2011**, em **13/01/2011**, não expressamente modificadas neste ato.

CLEBER RICARDO DA SILVA CANDIDO
Presidente

SIND DOS TRAB EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DE CRICIUMA

ADEMAR DALPONT
Delegado Patronal

SIND DOS LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS PATOLOGIA CLINICA E ANATOMO-CITOPATOLOGIA
NO EST DE SC

LABORATÓRIO A. C. BÚRIGO LTDA.

DR. MÁRCIO BÚRIGO
CRF 1095